



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 18 (DEZOITO) DE 2024

Concede férias regulamentares a funcionário da Câmara

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve, nos termos da Legislação Municipal vigente, à vista de petição, conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 13 de março de 2023 a 12 de março de 2024, ao servidor **WESLEY HENRIQUE ZACARIOTTO**, Analista Legislativo, do Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal, sendo 10 (dez) dias em pecúnia, 15 (quinze) dias a serem gozados no período de 10 de julho de 2024 a 24 de julho de 2024 e 5 (cinco) dias a serem gozados oportunamente.

A despesa resultante deste pagamento onerará dotação específica à Câmara no orçamento deste exercício.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 4 de abril de 2024.

DIRCEU DA SILVA PAULINO
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de avisos da portaria da Câmara.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 064V-CG0N-ES8X-10V7



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=064VCG0NES8X10V7>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 064V-CG0N-ES8X-10V7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 064V-CG0N-ES8X-10V7